



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 85, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

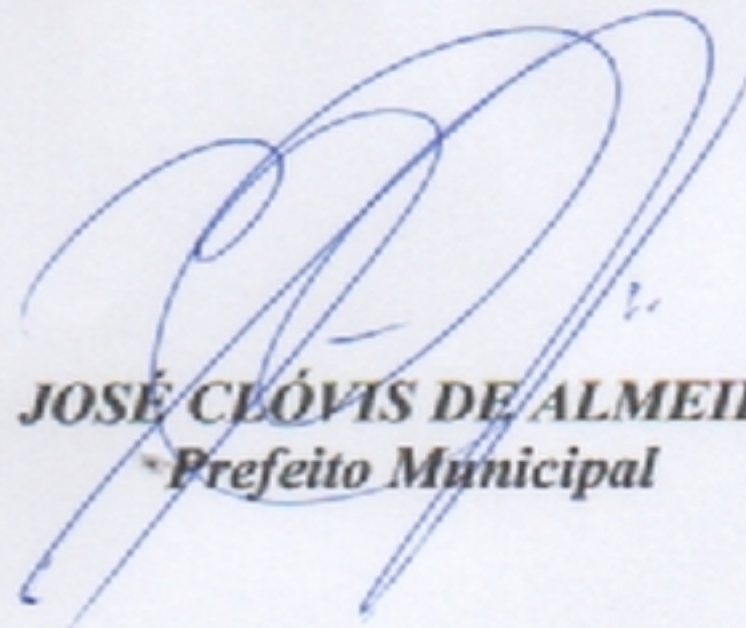
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 02/2017.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **BRUNO DE CAMARGO**, RG. 34.819.294-0 SSP/SP, Escrivão, por ter infringido o disposto do inciso II do artigo 205, combinado com o artigo 210 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 41, de 05 de dezembro de 2005.

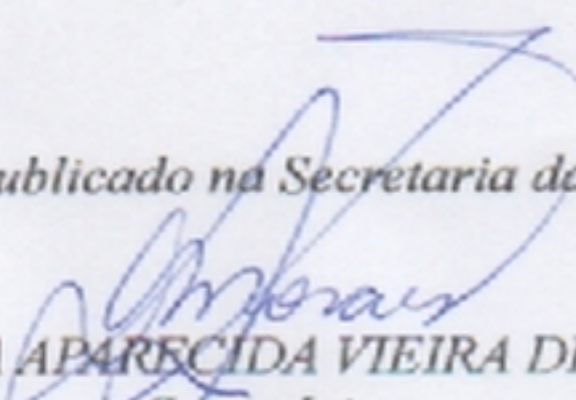
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de maio de 2017.



JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária